

Ret 14h - 19/08

**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

|               |                              |
|---------------|------------------------------|
| SEQ. Nº       | 11.553                       |
| CÓD. CLIENTE: | 14459                        |
| PORTAL :      | AMM LICITA / LICITAR DIGITAL |
| ID:           |                              |

## PREFEITURA M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO / PREFEITURA DO RECIFE - SE

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Pregão Eletrônico:      | 0020/2025           |
| Data e Hora de Abertura | 19/08/2025 08:30:00 |

### GANHAMOS

|                |        |       |     |
|----------------|--------|-------|-----|
| CADASTRADO POR | HEITOR | CIMED | NÃO |
| CONFERIDO POR  | ISAAC  |       |     |
| DISPUTADO POR  | ISAAC  |       |     |

|                     |                  |                       |                |
|---------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| PROPOSTA INICIAL:   | R\$ 3.436.559,60 | REF#:                 | R\$ 919.346,50 |
| QUANT. ITENS DISP.: | 6                | QUANT. ITENS GANHOS.: | 3              |

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| <b>GARANTIAS</b> | <b>SEM GARANTIAS</b> |
|------------------|----------------------|

|        |  |                  |  |
|--------|--|------------------|--|
| AIRELA |  | HYPERA           |  |
| AMED   |  | MEDQUIMICA       |  |
| BIOLAB |  | MERCK            |  |
| CREMER |  | PRATTI DONADUZZI |  |
| EMS    |  | SANDOZ           |  |
| GEOLAB |  | UNIÃO QUIMICA    |  |



**ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Nº 11553

**DADOS DO CLIENTE**

|                                                                |  |                                           |                               |
|----------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome: PREFEITURA M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO (14459)</b> |  | <b>CNPJ: 10565000000192</b>               | <b>Endereço: RECIFE - PE</b>  |
| <b>Representante: RECIFE (3030)</b>                            |  | <b>Data cadastro: 08/08/2025 16:39:26</b> | <b>Analista: igor.gabriel</b> |

**DADOS DA LICITAÇÃO**

|                                                |                                           |                            |                                 |                                  |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>N. do Edital: 0020/2025 *</b>               | <b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b>      | <b>Objeto: Medicamento</b> | <b>Tipo: Item</b>               | <b>Julgamento: Menor Preço *</b> |
| <b>D/Hora da Abertura: 19/08/2025 08:30:00</b> | <b>Portal: AMM Licita/Licitat Digital</b> |                            |                                 |                                  |
| <b>Prazo de Entrega: 30 DIAS</b>               | <b>Prazo de Pagamento: 30 DIAS</b>        | <b>Validade: 04 MESES</b>  | <b>Vigência: 12 MESES</b>       |                                  |
| <b>Valor Estimado: 0,00</b>                    | <b>Exclusivo ME/EPP: Amplo</b>            | <b>Amostra: Não</b>        | <b>Casas Decimais: 04 CASAS</b> |                                  |
| <b>Certificado de Boas Práticas:</b>           | <b>Proposta Eletrônica:</b>               | <b>Baixo Custo:</b>        | <b>Judicial: Não</b>            | <b>Documentação Antecipada:</b>  |
| <b>Observação do Edital:</b>                   | <b>Dist. Ida/Volta: ****</b>              |                            | <b>Pop. IBGE: 1661017</b>       |                                  |

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRA**

|                                       |                     |                                  |               |
|---------------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>Quantidade Total de Protestos:</b> | 0                   | <b>Valor Total de Protestos:</b> | 0,00          |
| <b>Farmácia Básica:</b>               | 0,00                | <b>PAB Fixo:</b>                 | 0,00          |
| <b>MAC:</b>                           | 0,00                | <b>Total:</b>                    | 0,00          |
| <b>D. Parecer Financeiro:</b>         | 08/08/2025 17:39:47 | <b>Analista Financeiro:</b>      | maria.eduarda |

**Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS**

**AUTORIZAÇÃO PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA**

**PROTOCOLOS**

|                           |                           |                                                                                                            |
|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FINANCEIRO</b>         | <b>GARANTIA DE PREÇO</b>  | <b>JUSTIFICATIVA NEGADO</b>                                                                                |
| <b>DATA/HORA ENTREGA:</b> | <b>DATA/HORA ENTREGA:</b> | <b>( ) SEM GARANTIA ( ) NÃO DEU FATURA ( ) ITENS BLOQUEADOS ( ) MEDIC. FORA LINHA ( ) PRAZO DE ENTREGA</b> |
| <b>DATA/HORA RETORNO:</b> | <b>DATA/HORA RETORNO:</b> |                                                                                                            |



Cliente.: 14459-PREFEITURA M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO -PE  
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
Ref.: PROCESSO No 021/2025-GC-SEPLAG-003

Folha: 161915/0001  
Data: 19/08/2025

Tipo: LOTE / ITEM  
Objeto: MEDICAMENTOS

LOTE / ITEM  
4 casas  
PE  
72409

PREGAO ELETRONICO No. No 020/2025-GC-SEPLA  
Abertura: 19/08/2025 Hora: 08:30

AB-LDIG

intervalos: item: 3 - R\$ 0,05  
6 - R\$ 1,00  
7 - R\$ 0,20  
4, 10 e 11 - R\$ 0,50

| Item               | Quantidade Apr.  | Discriminacao                                                                                                                        | Marca/Fabricante | Unit. | Total        |
|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------|
| 3.1                | 1.400.000,00 CPR | CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO APRES. CX/C/200 COMP.<br>30093 / BR0267638<br>Registro no M.S.: 1029802260245                         | CRISTALIA-S(SP)  |       | 714.700,00   |
| CP unit R\$ 0,2780 |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |
| 4.1                | 35.000,00 AMP    | NOREST.+VAL. ESTRADIOL 80+5 MG/ML 1ML<br>30101 / BR0270846<br>Registro no M.S.: 1156002240014                                        | CIFARMA-GO(GO)   |       | 361.196,50   |
| CP unit R\$ 6,7050 |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |
| 6.1                | 70.000,00 FR     | DEXTRANA + HIPROMELOSE 0,1 + 0,3 MG/ML GTS APRES FR 15ML<br>30118 / BR0396741<br>Registro no M.S.: 1029804840028                     | CRISTALIA-S(SP)  |       | 1.531.474,00 |
| CP unit R\$ 12,50  |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |
| 7.1                | 60.000,00 FR     | XAROPE DE GUACO 117,6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML APRES. CX/C/50 FR<br>42002 / BR0368779<br>Registro no M.S.: 1384100320142 | NATULAB(BA)      |       | 183.780,00   |
| CP unit R\$ 1,7350 |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |
| 10.1               | 24.000,00 BIS    | LIDOCAINA 2% GELEIA 30G APRES. CX/10 BIS<br>30127 / BR0269846<br>Registro no M.S.: 1029803570116                                     | CRISTALIA-S(SP)  |       | 218.781,60   |
| CP unit R\$ 5,50   |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |
| 11.1               | 65.000,00 BIS    | SULFADIAZINA PRATA 10MG/G APRES BIS 30G (G)<br>41413 / BR0272039<br>Registro no M.S.: 1049713450027                                  | UNIAO QUIMI(DF)  |       | 426.627,50   |
| CP unit R\$ 4,45   |                  |                                                                                                                                      |                  |       |              |

Total Geral: 3.436.559,60  
(TRES MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CEN-  
Declaramos que concordamos com todas as normas que regem  
este edi-  
tal, impostos e despesas inclusos nos precos.  
Material de procedencia nacional.  
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%  
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.  
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS  
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 4 MESES  
Prazo de Entrega .....: 30 DIAS  
Condições de Pagamento : 30 DIAS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>  
Data Qui, 14/08/2025 15:20  
Para Email de notificação Preço Fábrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

**Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica**

Proposta: 161915 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 14459 - PREFEITURA M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO

Usuário: MILIANA.KELLY

| Cod Cliente | Razão Social                               | Cod Proposta | Item | Subitem | Produto | Descrição                                  | Fabricante   | Registro MS   | Fator Apr | Preço Unitário | Preço Fábrica | Diferença | Val |
|-------------|--------------------------------------------|--------------|------|---------|---------|--------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|----------------|---------------|-----------|-----|
| 14459       | PREFEITUR A.M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO | 161915       | 6    | 1       | 16124   | DEXTRANA+HIPROMELOSE 0,1+0,3 MG/ML GTS 15M | CRISTALIA-SP | 1029804840028 | 1,00      | 21,8782        | 20,1600       | 1,7182    | 15  |
| 14459       | PREFEITUR A.M. DE RECIFE - SEC. DE GOVERNO | 161915       | 7    | 1       | 13215   | XAROPE DE GUACO 100ML C/50FR               | NATULAB      | 1384100320142 | 1,00      | 3,0630         | 1,0000        | 2,0630    | 183 |



|                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|-------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DATA DA LEITURA: 13/08/2025                     |  | ORGÃO: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| CODIGO ID 11553                                 |  | VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| PROCESSO Nº 021/2025-GC-SEPLAG-003              |  | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-GC-SEPLAG-003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| ABERTURA 19/08/2025                             |  | OBJETO: MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| HORA 08:30                                      |  | VALIDA.PROP. 4 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| JULGAMENTO LOTE / ITEM                          |  | ENTREGA 30 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CASAS DEC.: 4 CASAS                             |  | PAGAMENTO 30 DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| LEI 14.133/2021 SIM                             |  | PRAZO DA DOC. READEQUADA, PRAZO 1 DIA ÚTIL / HABILITAÇÃO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| VIGENCIA 12 MESES                               |  | SISTEMA www.licitardigital.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| LEITURA POR: TALITA PENNA                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS                        |  | Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 6.4.2. CONTRATO SOCIAL                          |  | AFE COMUM LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 6.4.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.                      |  | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 6.4.2. CNH - DOS SÓCIOS                         |  | PREÇOS UNIT COM DEDUÇÃO DO ICMS (SE FOR O CASO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 6.5.2.1. CNPJ. Cod: 6                           |  | DESCRIÇÃO CONFORME DCB/DCI E GENÉRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 6.5.2.2. FGTS                                   |  | BOAS PRÁTICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 6.5.2.3. INSS                                   |  | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 6.5.2.3. CERT. FEDERAL                          |  | INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 6.5.3.1. CERT. ESTADUAL                         |  | PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| DÍVIDA ATIVA ESTADUAL                           |  | DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 6.5.4.1. CERT. MUNICIPAL                        |  | REGISTRO DE MEDICAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CERTIDÃO IPTU                                   |  | OBSERVAR: Conv é nios: ICMS 76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06, 17/07 e 54/09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| X CIM                                           |  | 5.2.1.4 Apresentar: isenção, ou de notificação ou cadastramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| X INSCRIÇÃO ESTADUAL                            |  | 5.2.1.4.3 RG/MS MED PET - 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 6.5.2.4. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS             |  | TR CÓDIGO CADUM/CATMAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| MTE - INFRAÇÃO/DÉFIC/CRIANÇ                     |  | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 5.5.1.1 BALANÇO                                 |  | 4.4.11.3 / 5.5.1.2.5 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 5.5.1.1 CERT. CONTADOR CRC                      |  | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 6.6.1.1. 6 MESES CERTIDÃO DE FALÊNCIA           |  | 8.1.5.1.1 APLICAR O CAP (20,16%) SE FOR O CASO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI                         |  | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| CARTÓRIOS PROTESTO                              |  | 8.1.3.1 VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CERTIDÃO DO FORO                                |  | PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 5.2.1.2 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO                |  | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| LIC. FUNC. - MATERIAL                           |  | 5.2.1.5 BULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 5.2.1.3 AFE COMUM - ANVISA                      |  | 5.4.10. PREÇOS CONFORME TABELA CMED (PF/PMVG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 5.2.1.3 AFE COMUM - DOU                         |  | 5.5.2. EXEQUIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 5.2.1.6 AFE ESPECIAL - ANVISA                   |  | 5.12. MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 5.2.1.6 AFE ESPECIAL - DOU                      |  | NÃO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| AFE CORRELATO - ANVISA                          |  | ENVELOPE PROP. PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| AFE CORRELATOS - DOU                            |  | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 5.2.1.2 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                      |  | 4.4.2. A proposta no sistema eletrônico DEVERÁ conter o valor total do lote apresentado com até 04 (quatro) casas decimais. 4.4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta e seus anexos vinculam o licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| X SIMPLIFICADA - JUCEPE                         |  | 4.4.11.1. A proposta inicial deverá informar o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO ofertado; 4.4.11.3. O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo: modelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA                     |  | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 5.2.1.1 CONSELHO DE FARMÁCIA                    |  | Critério de Julgamento do Lote: menor preço global. 4.5.19. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos) para os lotes 01, 02, 03, 05 e 08; R\$ 0,20 (vinte centavos) para o lote 07; R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para os lotes 04, 09, 10 e 11 e R\$ 1,00 (um real) para o lote 06.//5.5.1. É indicio de inexequibilidade a proposta de preços que apresentar valores inferiores a 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 5.2.1.1 CERTIDÃO FARMÁCIA                       |  | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 5.2.1.1 DOC. FARMACÉUTICO                       |  | Prazo para envio de Proposta ajustada (pós negociação) 1 dia útil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 2.6.1.3. CONSULTA SICREF                        |  | Prazo máximo para envio de documentos de Habilitação 2 (dois) dias úteis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| CADFOR                                          |  | Págs DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CERTIDÃO DO ICMS                                |  | DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| SICAF                                           |  | DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| X ATEST DE CAP TEC PUBLIC.                      |  | DEC. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| X ATEST DE CAP TEC PRIVAD                       |  | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| ATEST CAP PUBLIC CONTRATO                       |  | GARTÁ CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RELAÇÃO DE APENADOS - TGE SP                    |  | 4.3/B.1.5.1.7 DECLARAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 2.6.1.2. CONSULTA CERTIDÃO DO TCU/CNJ/CEIS      |  | DADOS DA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CERTIDÃO DO CNJ                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CERTIDÃO DO TCU                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO                     |  | DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS                       |  | SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|                                                 |  | 4.5.4. Serão desclassificadas as propostas iniciais que: 4.5.4.1. Contiverem dados que possibilitem a identificação do licitante; 4.5.4.2. Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; 4.5.4.3. Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; 4.5.4.4. Não apresentarem a FABRICANTE/MARCA/MODELO na proposta; 5.4. Na desclassificação de propostas observar-se-á o que determina o art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, e ainda o disposto nos subitens seguintes. Serão desclassificadas as propostas que: 5.4.1. Permanecerem, após a negociação, acima do orçamento estimado para a contratação; 5.4.2. Ofertarem quantitativo inferior ao quantitativo previsto no Termo de Referência. 5.4.3. Não atenderem às exigências de Proposta Final requeridas por este edital; 5.4.4. Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 5.4.5. Não atenderem às demais exigências deste edital; 5.4.6. Contiverem vícios insanáveis e/ou ilegalidades; 5.4.7. Apresentarem valores para cada um dos itens do lote superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis; 5.4.8. Ofertarem para o lote preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; 5.4.9. Não apresentarem o FABRICANTE, a MARCA e o MODELO na proposta; 6.9.1. Será INABILITADA a LICITANTE que: 6.9.1.1. Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame; 6.9.1.2. Constatada a existência de sanção, a licitante será reputada inabilitada, por falta de condição de participação; 6.9.1.3. Deixar de apresentar os documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o requerido neste Edital e que não sejam passíveis de saneamento; 6.9.1.4. Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação; 6.9.1.5. Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital; 6.9.1.6. Apresentar profissional para qualificação técnica com vínculo administrativo ou técnico em comum com outro participante do certame; |  |
| BOMBEIROS                                       |  | INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| IDONEIDADE FINANCEIRA                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                         |  | OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| X PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| ENVELOPE HAB. PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE |  | RECEB. NOME: EM: 14/08/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025-GC-SEPLAG-003**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-GC-SEPLAG-003**  
ID Nº 72404

**PREÂMBULO**

A **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**, através do(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria n.º 1686 de 27 de dezembro de 2023, comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório citado, regido pela Lei Federal n.º 14.133/21, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 17.765/12, Decretos Municipais n.º 36.237/22, 37.324/23, 37.341/23 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Informações Preliminares**

- a. Procedimento de Registro de Preços: **SIM**
- b. Critério de Julgamento do Lote: menor preço unitário
- c. Modalidade: **Pregão**
- d. Forma da Disputa: **Eletrônica**
- e. Modo de disputa: **Aberto**
- f. Ente/Órgão Demandante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- g. Número de Lotes: **011**
- h. Todos os atos deverão ser praticados em formato eletrônico: **Sim**
- i. Permitida a participação de Consórcios: **NÃO**
- j. Permitida a participação de Cooperativas: **NÃO**
- k. Benefícios da LC n.º 123:

i. Lotes exclusivos: **NÃO**

ii. Cota reservada: **NÃO**

iii. Subcontratação: **NÃO**

Número de Ofício: **SESAU/SEAF/GAF/AQU Nº734/2025**

I. Número do SEI: 33.041040/2025-91

m. Modo de fornecimento: **Paralelo**

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | 07/08/2025 -17:00h |
| INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA) | 19/08/2025-08:30h  |